



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS – ICAPUÍ E EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA- LIMOEIRO DO NORTE**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/**CREDE 10-Russas**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** das Escolas constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e **designação** exclusivo para o provimento do cargo em comissão para o referido cargo.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** das Escolas constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que sejam **servidores estaduais ou cargos comissionados**.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: [cedea10@prof.ce.gov.br](mailto:cedea10@prof.ce.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF, especificando o assunto “inscrição – Chamada Pública Diretor da EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS – ICAPUÍ” ou “EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA- LIMOEIRO DO NORTE”**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 999982992 e (88) 996193930.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **27/12/2021 a 05/01/2022**, exclusivamente através do e-mail informado no item 1.4.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)



c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e designação ao cargo de **DIRETOR** das Escolas constante do Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 10/Russas.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada pela Crede 10/Russas no dia **07/01/2022** presencialmente, considerando as normas de isolamento social estabelecidas no decreto governamental vigente durante a execução dessa etapa. O local para a entrevista presencial será informado ao candidato pela Crede 10/Russas via e-mail.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 10/Russas** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **10/01/2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE 10 Russas** <https://crede10.seduc.ce.gov.br>

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser designado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da designação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 10/Russas** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Russas, 23 de dezembro de 2021.

Emília Gomes Celedônio

Coordenadora da **CREDE 10/Russas**



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS  
– ICAPUÍ E EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA- LIMOEIRO DO NORTE**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição	27/12/2021 a 05/01/2022
Validação das Inscrições e Cronograma das Entrevistas	06/01/2022
Realização da Entrevista	07/01/2022
Divulgação de Resultados	10/01/2022



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS  
– ICAPUÍ E EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA- LIMOEIRO DO NORTE**

**ANEXO I**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
<b>Icapuí</b>	<b>EEEP Jaime da Cunha Rebouças</b>	<b>CE 261, S/N – Serra do Mar Bairro: Mutamba</b>	<b>01</b>
<b>Limoeiro do Norte</b>	<b>EEEP Lúcia Baltazar Costa</b>	<b>CE 358 –CONJUNTO HABITACIONAL, QUADRA B - SN - Estrada de Flores.</b>	<b>01</b>



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS  
– ICAPUÍ E EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA- LIMOEIRO DO NORTE**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL. RES \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

-----